



## CERTIFICADO Nº 4301 LICENCIAMENTO AMBIENTAL TRIFÁSICO

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 8º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 17 ou art. 23 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, e art. 8º, inciso I da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Trifásica, LAT, em conformidade com normas ambientais vigentes, condicionantes impostas e fases indicadas a seguir:

FASES : LIC

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : MUNICIPIO DE PARAISOPOLIS  
CNPJ/CPF : 18.025.965/0001-02

Empreendimento : BARRAGEM DA REPRESA BREJO GRANDE

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Praça Centenario número/km 103 Bairro Centro Cep 37660-000 Paraisópolis - MG  
Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Paraisópolis (LAT) -22.5833, (LONG) -45.8159

Fator locacional resultante : 2

Classe predominante resultante : 4

Processo Administrativo Licenciamento : 4301/2022

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
E-03-01-8	Barragem de acumulação de água para abastecimento público, industrial e na mineração ou para perenização	Área Inundada	12	ha

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 6 ano(s), com vencimento em 29/12/2029.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Varginha, 29/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por FREDERICO AUGUSTO MASSOTE BONIFACIO, Chefe da Unidade, em 29/12/2023 15:46  
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



## CERTIFICADO Nº 4301 LICENCIAMENTO AMBIENTAL TRIFÁSICO

### Condicionantes

Deverão ser cumpridas as condicionantes elencadas no Parecer Único do processo de licenciamento SLA nº 4301/2022. As condicionantes do processo devem ser protocolizadas no SEI! por meio de peticionamento na Unidade de Protocolo, com preenchimento do formulário no item solicitações pós licenciamento ambiental.

